

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macêdo, S/N – Aldeia – fone/fax: (0**89) 3582 – 1554 - fax: (0**89)3582 - 2101
CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI - E-mail: camarasrnonato@gurqueia.com.br
Edifício Vereador "Carlino Santana Ribeiro" - CNPJ Nº 01.612.807/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS, SUBSÍDIOS E DIÁRIAS PARA VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Revisão Geral Anual com base no aumento do salário mínimo concedido pelo Governo Federal em _____% sobre os vencimentos de todos os cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal, ficando assim correspondido a relação cargo/salário:

Diretor Geral.....	R\$ 1.236,00
Tesoureiro.....	R\$ 1.236,00
Controlador Interno.....	R\$ 1.236,00
Auxiliar de Secretaria.....	R\$ 824,00
Vigia.....	R\$ 412,00
Atendente.....	R\$ 412,00
Digitador.....	R\$ 412,00
Motorista.....	R\$ 618,00
Auxiliar de Almoxarifado.....	R\$ 412,00
Servente.....	R\$ 412,00

Art. 2º - Fica também concedido revisão geral anual com base no IPCA/2007 - IBGE de _____ () sob os valores dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, ficando assim correspondido:

Vereadores.....	R\$ 2.616,20	_____
Vereador Presidente.....	R\$ 3.924,31	_____
Vereador Vice-presidente.....	R\$ 3.270,26	_____
Vereador Secretário.....	R\$ 3.270,26	_____

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão a que se refere este artigo, visa manter o poder aquisitivo dos vencimentos dos vereadores com base no índice oficial de inflação medido pelo governo federal.

Art. 3º - Fica também concedido revisão geral anual com base no índice IPCA/2007, referido no artigo 2º, sob os valores das diárias para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, ficando assim também correspondido:

FUNCIONÁRIOS / DIÁRIA.....	R\$ 76,30	_____
VEREADORES / DIÁRIA	R\$ 276,49	_____

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de MARÇO de 2007.

São Raimundo Nonato - PI, 05 de março de 2008.

101.85480 (123600)

101.85180 (123600)

~~029.718~~

029.718

049880

821

(53)

53

2

21

1